



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 263, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

VALDIR RONZANI SARTURI, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal o seguinte crédito suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
010310001.2.001000 – Gestão Administrativa do Legislativo
3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas variáveis – Pessoal Civil..R\$..... 3.000,00
3.1.90.11.00.00.00 –Vencimentos e vant. fixas – Pessoal Civil..R\$ 13.000,00

TOTAL: **R\$ 16.000,00**

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito suplementar aberto no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:


ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores
010310001.1.001000 – Reforma do Prédio
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... **R\$ 16.000,00**

TOTAL: **R\$ 16.000,00**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 01 DE ABRIL DE 2014.**


VALDIR RONZANI SARTURI
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 01 de abril de 2014.


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
1º. Secretário

Artigo que o presente documento
foi publicado no mural
Legislativo, durante 30 dias.



servidor